

# EDITAL


## 04/09

-----JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ. -----

-----Torna público, que o Decreto Regulamentar nº. 20/2008, de 27 de Novembro veio estabelecer os requisitos específicos relativos às Instalações, Funcionamento e Regime de Classificação de Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas estabelecendo as características gerais e específicas de cada tipo de estabelecimento, conceitos e princípios a obedecer na Instalação, na Modificação e no Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas. -----

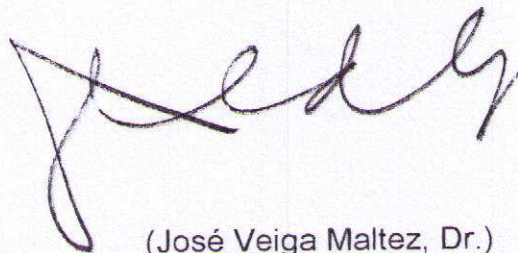
----- **Assim os estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas existentes à data da entrada em vigor do presente Decreto Regulamentar, em 27 de Dezembro de 2008, dispõem do prazo de seis meses para se adaptarem e darem cumprimento aos requisitos aí estabelecidos.** -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- E eu, , Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã, o subscrevi. -----

----- Paços do Município, 21 de Janeiro de 2009 -----

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)

